DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2.040/2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **ARIEL JOSE DOS SANTOS** para prestar seus servços na UBS – Unidade Básica de Saúde deste Município.

Art. 2º - Fica designado o servidor **SERGIO HENRIQUE PAULUCIO** para prestar seus serviços no Órgão Gestor da Assistência Social.

Art. 3º - Ficam designados os servidores **MESSIAS PIRES RODRIGUES** e **MARCOS FELIPE GRATIERI**, para prestarem seus serviços na EMEF "Profª Elza de Oliveira Antonio".

Art. 4º - Esta portaria entrara em vigor no dia 09 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Avaí, 05 de janeiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

PREFEITA MUNICIPAL DE AVAÍ

REGISTRADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

FABRICIO FARIAS BERBEL

CHEFE DE GABIENTE

.....

Outros atos oficiais

ADENDO N° 001/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022 DE 30/11/2022

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições torna pública as alterações do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 , referente a contratação por prazo determinado de Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II): disciplinas de Arte e Educação Física e Professor Especialista em Educação Especial (Sala de Recurso), através do disposto na Lei federal nº 9.394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e as normas descritas na Lei Complementar nº 1.852/2010 que reorganiza o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do município de Avaí-SP, para atender as necessidades que surgirem no curso do ano letivo de 2023, ou seja, no caso de vagas remanescentes, esclarece que:

a) O PRAZO ESTIPULADO NO ITEM 3.1 , ONDE SE LÊ :

"3.1 – Os interessados em participarem do CHAMAMENTO PÚBLICO devem fornecer documentos, informações, bem como, entregar para análise e posterior deferimento ou indeferimento pela Secretária da Educação e Diretor de Escola , cópias de Cursos realizados na secretaria da E.M.E.F . Profª Elza de Oliveira Antonio, nos dias úteis entre 30/11/2022 até 14/12/2022 das 8h00min até 15h00min, sendo:..."

Leia-se:

3.1 – "Interessados em participarem do CHAMAMENTO PÚBLICO devem fornecer documentos, informações, bem como, entregar para análise e posterior deferimento ou indeferimento pela Secretária da Educação e Diretor de Escola , cópias de Cursos realizados na secretaria da E.M.E.F . Profª Elza de Oliveira Antonio, nos dias úteis entre 06/01/2023 até 10/01/2023 das 8h00min até 15h00min, sendo:..."

b) A DATA DESCRITA NO ITEM 3.2, ONDE SE LÊ

3.2 – Docentes devem conferir e assinar no dia 20/12/2022 ou 21/12/2022 o Anexo I que consta a contagem dos Títulos e do tempo de serviço , no mesmo campo de atuação.

Leia-se:

3.2 – Docentes devem conferir e assinar no dia 12/01/2023 o Anexo I que consta a contagem dos Títulos e do tempo de serviço , no mesmo campo de atuação. INTERESSADOS QUE NÃO CONCLUÍRAM A INSCRIÇAO, UMA VEZ QUE NÃO COMPARECERAM NA DATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 DE 30/11/2022 PARA CONFERÊNCIA E ACEITE ATRAVÉS DA ASSINATURA NO ANEXO I , TERÃO DIREITO A CONCLUIREM INSCRIÇÃO DESDE QUE RESPEITEM A NOVA DATA ESTIPULADA NO PRESENTE ADENDO. EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ PERMITIDA CONFERÊNCIA E ASSINATURA ADIANTADAS OU ATRASADAS.

c) NO ITEM 4.3 ONDE SE LÊ:

4.3 – A lista de classificação estará disponível para consulta no Diário Oficial de Avaí entre os dias 03/01/2023 e 06/01/2023.

LEIA-SE:

4.3 – A lista de classificação estará disponível para consulta no Diário Oficial de Avaí entre os dias 16/01/2023 e 17/01/2023.

d) NO ITEM 5 (DA ESCOLHA) , ONDE SE LÊ:

5.1 - Dia e horário da realização da atribuição para docentes efetivos será de conhecimento de todos através de COMUNICADO publicado na primeira quinzena de janeiro/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí , ficando determinada a E.M.E.F. "Profª Elza de Oliveira Antônio", como o local para realização de tal atribuição.

LEIA-SE:

5.1 – A atribuição para docentes efetivos dar-se-à no dia 23/01/2023, às 8h00min, ficando determinada a E.M.E.F. "Profª Elza de Oliveira Antônio", como o local para realização de tal atribuição.

e) NO ITEM 6 (DO CHAMAMENTO PÚBLICO), ONDE SE LÊ:

6.1 - Os candidatos ao CHAMAMENTO PÚBLICO deverão comparecer no dia e horário a ser estipulado e divulgado no Diário Oficial publicado na primeira quinzena de janeiro /2023, para escolha de vagas remanescentes, seguindo a

ordem de classificação.

LEIA-SE:

6.1 - Os candidatos ao CHAMAMENTO PÚBLICO deverão comparecer no dia 23/01/2023, às 13h30min para escolha de vagas remanescentes, seguindo a ordem de classificação (até as vagas serem preenchidas), sendo válido salientar que é direito dos inscritos assistirem a atribuição , frisando que existe a possibilidade de não haver sala remanescentes para todos inscritos.

f) ACRÉSCIMO DO ITEM 6.3 :

6.3. A busca por informações tanto do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022 DE 30/11/2022, quanto do presente adendo são de total responsabilidade do candidato que tem livre acesso a consulta ou acompanhamento no Diário Oficial (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/avai). Esclarecendo que não compete aos funcionários da unidade escolar ligar, enviar mensagens ou e-mail para interessados, apenas elucidar possíveis dúvidas que o interessado apresentar e decidir buscar por respostas na unidade escolar ou via ligação telefônica. Ressaltando que nenhum funcionário pode ser responsabilizado pelo fato do candidato perder prazos determinados e que ofensas aos que estão exercendo seu trabalho, configuram como crime previsto no artigo 331 do Código Penal.

g) Ficam mantidas integralmente as demais condições estabelecidas no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022 DE 30/11/2022, que não colidirem com as expressas no presente adendo.

Avaí, 05 de janeiro de 2023
HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

.....